



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador Paulinho de Geninho

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se “**JOÃO PEREIRA DE SOUZA**”, a Rua Projetada “E”, no Loteamento Vila São Jorge, localizada no Bairro Mossoró, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 03/10/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2001.

A COMISSÃO

e Justiça e Redação

Em 04/10/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
VEREADOR -

APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 16 de Setembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 25 de Setembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE